



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO MUNICIPAL Nº. 100/2020, DE 31 DE JULHO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial para avaliação de Bens Móveis”.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita do Município de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tabapuã, considerando:

- a necessidade de constituir comissão de avaliação de bens móveis;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados para compor a Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis, pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Tabapuã, a serem oportunamente alienados, os senhores:

I – Luiz Carlos Coutinho, brasileiro, casado, mecânico, RG nº. 12.534.312 - SSP/SP e CPF. 074.712.158-36, residente e domiciliado sito à Rua Joaquim do Valle Pereira, nº. 1860, Jardim Alto Tabapuã, Tabapuã SP;

II – Eligilson Alves dos Santos, brasileiro, solteiro, empresário e mecânico, RG nº. 24.683.742-1 - SSP/SP e CPF. 273.710.598-67, residente e domiciliado sito a Avenida Floriano Peixoto, nº. 1.433, Centro, Tabapuã SP;

III – Ademir de Andrade, brasileiro, amasiado, eletricitista de veículos, RG nº. 27.743.814-7 - SSP/SP e CPF. 157.870.338-76, residente e domiciliado sito à Rua Adhmar Cardoso de Oliveira, nº. 631, Centro, Tabapuã SP.

Art. 2º – A Comissão Especial de Avaliação terá prazo de até quinze dias para emissão de laudo de avaliação dos respectivos bens, a partir da solicitação pelo órgão competente.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor no ato de sua publicação, revogando se as disposições em contrário, em especial o Decreto 093/2017, de 28 de agosto de 2017.

Tabapuã SP, aos 31 dias do mês Julho de 2020.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Administrativa e publicada por afixação em local de costume da Prefeitura na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

